



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio@hotmail.com



SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

Tendo em vista ter completado 12 (doze) meses de trabalho, conforme preconiza a Legislação, Luiz Antônio Cavalcante Marinho servidor público deste município, exercendo o cargo de Dentista, lotação na UBS e, matrícula nº 0233, solicita autorização para iniciar o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 5/05/2021 à 4/05/2022, com propósito de gozo a partir de 6/05/2022 por 30 dias.

Nestes termos, pede deferimento.

Riacho Frio - PI, 2 de maio de 2022.

Luiz Antônio Cavalcante Marinho

Luiz Antônio Cavalcante Marinho.
RG: 750.804 - SSP/PI
CPF: 227.941.823-15

Id:05D4EE82617EE86E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 003/2022 - PMS-PI

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Tomada de Preços nº 003/2022 - PMS/PI, Processo Administrativo nº 089/2022, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa **LUCIANO OIL CONSTRUÇÕES EIRELI (ELG ENGENHARIA)**, que ofertou em sua proposta o valor total de **R\$808.792,59 (OITOCENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**; a empresa **JOSE CAIO C DE MOURA (C2M)** que ofertou em sua proposta o valor total de **R\$808.792,59 (OITOCENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**; e a empresa **MAYCON RICELLY DONATO BARROS (CENTERFRIO)** que ofertou em sua proposta o valor total de **R\$791.840,01 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E UM CENTAVO)** atenderam as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando as mesmas **CLASSIFICADAS**. Tendo a empresa **MAYCON RICELLY DONATO BARROS (CENTERFRIO)** apresentado o menor valor Global, sendo, portanto, declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do certame.

Ficam as empresas comunicadas desde já, que dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato, para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

É como decidimos.

Santana do Piauí - PI, 28 de setembro de 2022.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Jonieldon Rocha Rodrigues
Presidente da CPL

Felipe Oliveira Leal
Felipe Oliveira Leal
Membro da CPL

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal
Membro da CPL

Id:09FEBEEB7A1CE916



PM DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
TRES MARIAS
41522985/0001-90

Exercício: 2022



DECRETO Nº 39, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.139

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.088.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.088.600,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
25	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		10.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 03 00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
39	04.122.0002.2008.0000	MANUT. DO SEC. ADM E PLANEJAMENTO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		12.000,00
		F.R.: 1 500 00
40	04.122.0002.2008.0000	MANUT. DO SEC. ADM E PLANEJAMENTO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		28.100,00
		F.R.: 1 500 00
42	04.122.0002.2008.0000	MANUT. DO SEC. ADM E PLANEJAMENTO
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 06 01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
86	12.361.0004.2019.0000	MANUT. SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		72.000,00
		F.R.: 1 500 00
89	12.361.0004.2019.0000	MANUT. SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		1.000,00
		F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 39, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.139

02 06 01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
90	12.361.0004.2019.0000	MANUT. SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
95	12.361.0004.2023.0000	MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR - PNAT
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		5.000,00
		F.R.: 1 500 00
98	12.361.0004.2023.0000	MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR - PNAT
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
	999 000	Não se aplica
		20.000,00
		F.R.: 1 553 00
415	12.361.0004.2019.0000	MANUT. SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	598	Outros Recursos Vinculados à Educação
	999 000	Não se aplica
		13.000,00
		F.R.: 1 598 00
147	27.812.0011.2028.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1 500 00
128	13.362.0013.2029.0000	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1 500 00
133	13.362.0013.2030.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZEF
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUND. MUN. DE DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
151	12.361.0004.2031.0000	ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENT
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
		215.000,00
		F.R.: 1 540 00
152	12.361.0004.2031.0000	ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENT
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
		120.000,00
		F.R.: 1 541 00

(Continua na próxima página)

[Handwritten signatures]